



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 878/2009

Assunto: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO DOS
PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ - RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 20/05/2009

Sanção: 20/05/2009



LEI MUNICIPAL Nº 878/2008

Em, 19 de maio de 2.008.

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ -
RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ –
RO**, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que o PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte L E I :

LEI

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Esperança do
Amanhã, da Linha 94, abaixo identificada, em razão da mesma possuir caráter beneficente
e filantrópico, sem fins lucrativos e exercerem trabalho em prol da Comunidade de São
Miguel do Guaporé/RO:

I – ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA DO AMANHÃ DA LINHA 94,
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 02.982.376/0001-74, com sede
na Linha 94, Km 03, Lado Sul, zona rural, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo
revogadas as disposições contrárias ou com ela incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 19 de maio de 2008.

APROVADO

EM 19 / 05 / 2008

SANCIONADO

EM 20 / 05 / 2008

Sidney Aparecido Poletini
Prefeito Municipal
SMG - RO

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA

Em 20 / 05 / 08

maç